



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral

PORTARIA Nº 0298/CEFET-RJ, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, nomeado pela Portaria MEC nº 146, de 26/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, Seção 2, pág. 18, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Instituir o(a) **Comitê Emergencial para Assessoramento e Gerenciamento de Crise**, no âmbito da Direção-Geral do Cefet/RJ, instância colegiada convocada para enfrentamento da crise emergencial decorrente da tragédia de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Ao Comitê Emergencial para Assessoramento e Gerenciamento de Crise compete:

I - propor à Direção-Geral a edição de atos normativos relacionados a medidas de enfrentamento da emergência que deu causa à convocação do Comitê;

II - apoiar, por meio de atuação consultiva e de assessoramento à Direção-Geral, na organização das unidades administrativas do Cefet/RJ, Unidade Maracanã, envolvidas direta ou indiretamente na situação de emergência que deu causa à convocação do Comitê;

IV - atuar, em cooperação com instituições governamentais e não governamentais, para desenvolver e promover medidas relacionadas à situação de emergência que deu causa à convocação do Comitê;

V - propor o conteúdo das comunicações de competência da Direção-Geral a serem divulgadas pelos canais de comunicação institucional relacionadas à emergência que

deu causa à convocação do Comitê; e

VI - produzir e apresentar à Direção-Geral o relatório final de suas atividades.

Art. 3º O comitê será, sob a presidência do primeiro membro, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER	0391362
MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENCO	0056608
LIZANDRA VIEIRA SOPHIA	1105550
MARCELO COSTA SIEVERS	1652920
FABIO ANTONIO DE CARVALHO	1853141
LARISSA CAROLINA GARCIA FRANCO DA ROSA	1756814
MONICA DE CASTRO BRITTO VILARDO	2413270
MARCIO DE ARAUJO MOREIRA	2982351
SHEILA CRISTINA RIBEIRO REGO	2448026
LAIS AMARAL ALVES	1964975
LUCIANA FERRARI ESPINDOLA CABRAL	2258776
VINICIUS MATTOS VON DOELLINGER	2177787
MARCIA BENGIO DE ALBUQUERQUE	1630809
FERNANDO SANTOS BERCOT	2179826
GLAUCIA ALMEIDA REIS BLANCO	2177235
ISABELA MENEZES DA SILVA DEVONISH	1709481
ANDRE FERREIRA DE MIRANDA	2178331
LEONARDO DINIZ DO COUTO	1777691
VANESSA DE OLIVEIRA BRUNOW	2968768
MARIA LUISA OLIVEIRA ABRUNHOSA	0265067
RODRIGO VELOSO PARKUTZ COSTA	2181420
EMILLY LESSA PEREIRA	2500067EDINT
JOHNKLEY BARRETO CASTRO	2500145TELEINT
ANGEL RAFAEL FLORENTINO	2512259GLEA
RHUAN LOPES SILVA	2312209BCC

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Emergencial para Assessoramento e Gerenciamento de Crise terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a [Portaria nº 1984/CEFET-RJ](#), de 22 de dezembro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MAURICIO SALDANHA MOTTA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
05 de fevereiro de 2026 as 14:16 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)